



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 030**, de 03 de agosto de 1989.

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARTICULARES, COM O EQUIPAMENTO DO  
MUNICÍPIO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar serviços particulares com o equipamento do Município, mediante pagamento antecipado de 50% do previsto, feito na tesouraria da Prefeitura e o saldo na conclusão.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal fixará por decreto os preços públicos para prestação de serviços com o equipamento municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 03 de agosto de 1989.

**SÍLVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal